



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 12 de janeiro de 2024  
(OR. en)

5229/24

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2023/0413(COD)**

---

---

**AGRI 13  
FORETS 3  
ENV 33  
AGRILEG 5  
CODEC 36**

**NOTA**

---

de:	Presidência
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	16086/23 + ADD 1-5
Assunto:	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo a um quadro de monitorização da resiliência das florestas europeias – <i>Troca de pontos de vista</i>

---

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, uma nota informativa da Presidência na perspetiva da troca de pontos de vista sobre o assunto em epígrafe na reunião do Conselho (Agricultura e Pescas) de 23 de janeiro de 2024.

**PROPOSTA DE REGULAMENTO RELATIVO A UM QUADRO DE MONITORIZAÇÃO  
DA RESILIÊNCIA DAS FLORESTAS EUROPEIAS**

**– Nota da Presidência –**

Em 22 de novembro de 2023, a Comissão Europeia publicou uma proposta de regulamento relativo a um quadro de monitorização da resiliência das florestas europeias (a "proposta"). A proposta constitui a principal iniciativa legislativa da "Nova Estratégia da UE para as Florestas 2030", publicada em 2021.

A proposta visa assegurar uma monitorização florestal de elevada qualidade, que permita acompanhar os progressos realizados na consecução dos objetivos e metas das políticas da UE em matéria de florestas (inclusive no domínio da biodiversidade, do clima e da resposta a crises), melhorar a avaliação dos riscos e a preparação para lhes fazer face, e apoiar a tomada de decisões com base em dados concretos.

O objetivo da proposta é criar um sistema de monitorização abrangente e de elevada qualidade (gerido pela Comissão Europeia em cooperação com os Estados-Membros), que assegure dados normalizados ou harmonizados e abranja todas as florestas e outros terrenos arborizados. O referido sistema de monitorização florestal incluiria 8 indicadores florestais de base e 14 indicadores florestais adicionais.

Os dados seriam obtidos por meio da combinação da teledeteção (nomeadamente através do programa Copernicus), de levantamentos terrestres, de observações da Terra e de outras fontes de informação. O sistema teria por base os conjuntos de dados existentes, as boas práticas dos Estados-Membros e o progresso tecnológico da teledeteção, bem como a capacidade da UE para prestar estes serviços.

O sistema de monitorização florestal seria composto por três elementos principais:

- um sistema de identificação geograficamente explícita para a cartografia e a localização das unidades florestais;
- um quadro de recolha de dados florestais, especificando os requisitos de calendário e recolha de dados; e
- um quadro de partilha de dados florestais que permita a partilha dos dados entre os Estados-Membros, sendo alguns dados disponibilizados ao público.

Os Estados-Membros seriam igualmente incentivados a elaborar planos florestais integrados a longo prazo ou, em alternativa, a adaptar os planos e estratégias florestais integrados a longo prazo de que já dispõem, tendo em conta uma perspetiva de médio a longo prazo.

Perguntas para a troca de pontos de vista:

Tendo em conta o conteúdo da proposta e a fim de orientar as negociações no Conselho, convidam-se os ministros a trocar opiniões sobre as seguintes perguntas:

1. *Na sua opinião, quais são os principais elementos de valor acrescentado da proposta?*
2. *Quais são os pontos/conceitos fortes da proposta que está em condições de apoiar?*
3. *Que aspetos da proposta considera importante clarificar ou reforçar?*

Tempo de uso da palavra: três minutos por Estado-Membro